

DECRETO Nº 006 / 2018

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal de Sussuapara – PI no dia 01 de junho de 2018 – sexta feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada por alguns Estados e Municípios da Federação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 01 de Junho do corrente ano de 2018, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 28 de Maio de 2018.


Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -